



28010328



08016.008145/2024-77

Boletim de Serviço em 28/05/2024

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 852 28 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Portaria/GABSENAPPEN nº 309, de 18 de março de 2024, resolve:

**Art.1º** Constituir Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Programa Transferegov nº 31528720240001 (TED) visando à seleção de propostas para desenvolvimento de Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Gestão do Sistema Prisional, conforme Anexo I, que será executado por Instituição de Ensino Superior - IES pública federal, conforme as disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 da Senappen (27956740).

**Art.2º** A Comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado:

- I - Stephane Silva de Araújo, SIAPE 1744823;
- II - Marcele dos Santos Mesquita Curvello, SIAPE 2356866;
- III - Francisco Almir de Freitas Souza, SIAPE 2410431;
- IV - Aline Leal da Silva, SIAPE 3125521.

**Art.3º** A instância superior para apreciação do mérito do recurso será concentrada na Diretoria-Executiva.

**Art.4º** Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de servidor ou setor da Secretaria Nacional de Políticas Penais que não seja membro desse colegiado.

**Art.5º** A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas proponentes concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

**Art.6º** Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

**Art.7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS OTÁVIO GOUVEIA**  
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO GOUVEIA, Diretor(a)-Executivo(a) da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 28/05/2024, às 12:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28010328** e o código CRC **6D190938**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.008145/2024-77

SEI nº 28010328